



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 393/2021
Data: 18/06/2021 - Horário: 15:01
Legislativo

REQUERIMENTO Nº 200 /2021

Súmula: Requer informações referentes à possibilidade de regularização e ampliação de ciclovia ao longo da PR-340, sentido Tibagi.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, questionando se há a possibilidade de regularização e ampliação de ciclovia ao longo da PR-340, Rodovia Guataçara Borba Carneiro, sentido Tibagi.

Justificativa

Recentemente, solicitamos ao DER a manutenção da ciclovia localizada na PR-340, Rodovia Guataçara Borba Carneiro, entre o Km 225+720,0m e o Km 226+270,0m. Entretanto, foi respondido que a referida ciclovia foi feita de forma irregular, mas que o Município pode buscar o DER para regularizá-la. Diante do exposto, questionamos a possibilidade de regularização, bem como a extensão da ciclovia até o Colégio Instituto Cristão.

Ante o exposto, encaminhamos o presente pedido de informações e contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de junho de 2021.


Rafael Rabbers
Vereador



PROTOCOLO: 17.596.342-1/21

INTERESSADO: Câmara Municipal de Castro

ASSUNTO: Solicita manutenção de ciclovia na rodovia PR-340

À DG/AP:

Trata-se o presente de Ofício n.º 05/2021, proveniente da Câmara Municipal de Castro, de autoria do Vereador Rafael Rabbers, por meio do qual solicita a execução de manutenção de ciclovia entre o Km 225+720,0m e o Km 226+270,0m, na rodovia PR-340 no trecho do Entroncamento da PR-151 (B) Castro - Acesso Parque Estadual do Quartelá.

Através da Informação n.º 152/21 a Coordenadoria de Programação e Acompanhamento de Manutenção de Rodovias informou que à Superintendência Regional Campos Gerais esclareceu que no local em questão existe implantação de forma irregular e sem a devida autorização do DER/PR, uma faixa de pavimento asfáltico numa extensão de 550,0 metros, a qual não apresenta as características técnicas de uma ciclovia.

Desta forma, a S.R. Campos Gerais informou que, caso haja interesse do referido município, o mesmo deverá realizar uma solicitação junto ao sistema GFD, atendendo o Decreto Estadual nº 140/2015, disponível no site do DER/PR, para a sua adequação e sua regularização.

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação apresentada pela Coordenadoria de Programação e Acompanhamento de Manutenção de Rodovias e encaminha o presente protocolo à Diretoria Geral - Assessoria de Planejamento para conhecimento, aprovação, se assim entender, e resposta à parte interessada

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações